

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FEEC – 2020

Data da Reunião: 08/06/2020

Presentes: Profs. Drs. Renato da Rocha Lopes (Coordenador), Hudson Giovani Zanin, Marcos Julio Rider Flores, e Rafael Ferrari.

O **Prof. Renato** inicia a reunião, cumprimentando aos membros e, posteriormente, passa ao primeiro item da pauta. Questiona se há alterações sobre as atas. Não havendo alterações, as atas são aprovadas por unanimidade.

Ata da 4ª reunião Ordinária-2020 realizada em 04 de Maio de 2020.

Ata da 1ª Reunião Extraordinária 2020 realizada em 14/05/2020

ORDEM DO DIA

Prosseguindo a reunião, o **Prof. Renato** tratou da Ordem do Dia informando que faria breve resumo dos itens. Iniciou sobre os itens 1 e 2, comunicando que são itens de credenciamentos e relatórios, cujas documentações estão corretas e não há destaques. Em seguida, trata do item 3, cancelamentos e trancamento de matrícula. O **Prof. Renato** informa que as solicitações de cancelamentos são das alunas Glicélia e Daiane, ambas orientadas do Prof. Villalva. Informa que o docente enviou carta solicitando o desligamento de orientação. A CPG contactou as alunas, mas somente a Daiane retornou o contato. Nesse caso, o docente solicitava também o cancelamento de matrícula. O **Prof. Renato** esclarece que o parecer submetido para apreciação no caso da Daine foi favorável ao desligamento de orientação e favorável à continuidade da aluna no curso, tendo em vista que o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação prevê que o discente tem o prazo de 180 dias para apresentar novo orientador antes do cancelamento de matrícula. No caso da Glicélia, o **Prof. Renato** informou que o parecer era favorável ao cancelamento de matrícula, pois não houve manifestação da discente e o prazo de 180 dias expirou. Prosseguindo, o **Prof. Renato** explicou sobre o trancamento de matrícula, comunicando que está previsto no Regimento, mas a solicitação deve ser apreciada pela Comissão de Pós-Graduação. O **Prof. Renato** relatou que na faculdade não é costume conceder o trancamento, pois para fins de avaliação da CAPES o aluno continua sendo contabilizado, o que implicaria em alterações nos indicadores do programa de Pós-graduação. O trancamento deve ser um caso excepcional, sendo preferível que o discente solicite o desligamento do programa (cancelamento de matrícula) e retorne (por meio de novo processo seletivo) posteriormente. O caso de trancamento foi relatado ao orientador, que foi informado que o aluno continuaria contando no seu índice docente e deveria manifestar-se sobre o trancamento. O orientador foi contrário ao trancamento. Nesse caso, o parecer emitido pela Coordenação concorda com o docente e é contrário ao trancamento de matrícula do aluno. Seguindo com o próximo item, o **Prof. Renato** relata sobre as desistências de orientação do Prof. Fabiano Fruett. Informa que os alunos foram comunicados sobre o prazo de 180 dias e que o parecer emitido também é favorável à solicitação do docente. Prosseguindo, o **Prof. Renato** trata do último item da Ordem do Dia, prorrogação das bolsas da CAPES. Ressalta que as solicitações de prorrogações foram enviadas aos membros antes da reunião e faz breve relato sobre o cenário de bolsas e as justificativas dos alunos e orientadores sobre a dificuldade de acesso aos laboratórios devido à suspensão das atividades presenciais. Devido às dificuldades apresentadas, o **Prof. Renato** informa que a sua proposta é a aprovação de todas as solicitações. O **Prof. Renato** finaliza os seus comentários sobre os itens da Ordem do Dia e questiona aos membros se há destaques, comentários ou dúvidas sobre os itens apresentados. O **Prof. Hudson** faz breve comentário sobre as prorrogações das bolsas e finaliza concordando com as prorrogações. Em seguida, questiona sobre os trancamentos e cancelamentos, solicitando mais esclarecimentos sobre o quanto afeta nosso programa os cancelamentos. O **Prof. Renato** relata que no caso de trancamento o aluno conta no denominador, mas não contribui no numerador, em termos de tempo, conclusão, produção e outras atividades. Quanto ao cancelamento, o Prof. Renato relatou que, por enquanto, a CAPES ainda não analisa o fluxo de quantos alunos entram e quantos alunos saem, ou seja, a quantidade de alunos que se formam. Essa questão, porém, está em aberta discussão na CAPES, com a ideia de se começar a contabilizar o número de alunos concluintes no futuro. O **Prof. Hudson** concorda que, atualmente, no caso de um orientando ser impedido de continuidade no curso, o cancelamento seria a melhor opção para o programa. O **Prof. Renato** confirma informando que essa é a prática da instituição. O **Prof. Renato** acrescenta que um aspecto que está sendo avaliado são as bolsas cujos alunos beneficiários não concluem o curso, prejudicando o programa. O **Prof. Hudson** questiona se o bolsista deverá devolver a bolsa nesse caso. O **Prof. Renato** confirma que a bolsa deverá ser devolvida no caso de cancelamento. Ressalta que um dos casos das alunas do Prof. Villalva

envolve a bolsa e o parecer cita a devolução no caso do cancelamento. Em seguida, a palavra é do **Prof. Marcos Rider** que faz breve relato sobre as prorrogações de bolsas e também informa concordar com as solicitações de prorrogações. Em seguida, o **Prof. Marcos Rider** concorda com a desistência de orientação no caso da solicitação do Prof. Fabiano Fruett, mas deseja maiores esclarecimentos sobre os cancelamentos e trancamentos de matrícula. O **Prof. Marcos Rider** menciona desconhecer que o docente possa solicitar o cancelamento e considerava que somente o aluno pudesse executar essa solicitação. O **Prof. Renato** informa que o Regimento da Pós-Graduação prevê que o orientador faça o pedido de cancelamento, mas cita em quais situações. Ressalta que o cancelamento deve ser apreciado pela Comissão de Pós-Graduação. O **Prof. Marcos Rider** prossegue ressaltando que no seu entendimento o parecer da coordenação não foi favorável ao pedido de trancamento e questiona se o aluno, portanto, continuaria como aluno regular. O **Prof. Renato** confirma e informa que a sugestão é que o aluno solicite o cancelamento de matrícula. Prosseguindo, o **Prof. Marcos Rider** informa que no caso da solicitação de cancelamento de matrícula da aluna Glicélia, por não haver retorno da aluno e prazo expirado, o parecer da coordenação é favorável ao cancelamento. No caso da Daine, o parecer é a favor da desistência de orientação e não ao cancelamento de matrícula. O **Prof. Renato** concorda com as afirmações. Em seguida, a palavra é do **Prof. Rafael** que informa que os pontos foram esclarecidos, mas somente no caso da Glicélia, gostaria de saber como foi feito o contato com a aluna. O **Prof. Renato** informa que o contato foi feito por e-mail pessoal e o e-mail acadêmico, mas não houve retorno da aluna. Não havendo mais esclarecimentos sobre os itens da Ordem do Dia, o **Prof. Renato** coloca em votação, em bloco, os itens e são aprovados por unanimidade. Seguem itens aprovados:

1. Credenciamentos:

- 1.1 - Prof. Dr. Fabiano Gustavo Silveira-Professor Visitante (DSE)
- 1.2 - Dr. João Inacio Yutaka Ota - Professor Colaborador (DSE)
- 1.3 - Prof. Dr. João Onofre Pereira Pinto - Professor Visitante (DSE)
- 1.4 - Dr. Ricardo Torquato Borges - Professor Colaborador (DSE)

2. Relatórios de Atividades:

- 2.1 Prof. Paulo Augusto Valente Ferreira-Período: 01/04/2015 a 31/03/2020
- 2.1 Prof. Paulo Cardieri - Período: 01/03/2015 a 29/02/2020

3. Cancelamento/Trancamento de Matrícula

3.1 - Daine Aparecida Alves

Parecer: Favorável ao desligamento de orientação e continuidade no curso

3.2 - Glicélia Militina Siqueira

Parecer: Favorável ao cancelamento de matrícula no curso.

3.3 - Ricardo Gabriel Lisboa

Parecer: Contrário ao trancamento de matrícula no curso.

4. Desistência orientação

4.1 - Prof. Fabiano Fruett (Alunos: Rafael Alves da Costa, RA. 264525 e Matheus Felipe Trevisan, RA. 229972

Parecer: Favorável à desistência de orientação.

5. Prorrogações de bolsas CAPES - aprovadas somente as solicitações enviadas para análise dos membros da Comissão em 20/05/2020, dentro do prazo permitido pela CAPES, até 90 dias. Foram prorrogadas as bolsas dos seguintes alunos:

- a. Mestrado: Adriano Rodrigues de Santana, Alexandre Seidy Ioshisaqui, Danierick Vinicius Gomes do Nascimento, Diana Estefanía Chérrez Barragán, Émille Lorraine Patrício, Erick Leonardo de Sousa Monteiro, Felipe Dias, Huziel Ramos Souto, Liz Mercedes Falcón Rivadulla, Luis Guzman Garcete Alderete, Pedro Ricardo Ariel Salvador Bassi, Rafael Fernandes Alvarenga, Renan Henrique de Moraes Callegari, Renato Massaroto Beraldo, Talissa Naomi Oka, Valdeh dos Santos de Sousa, Victor Valadares de Morais.
- b. Doutorado: Ahmad Almazloum, Ana Lucia Morales Sánchez, Carla Giselle Martins Real, Fernanda de Souza Ferreira, Grazielle de Araujo Lourenço Rodrigues, Heitor Sanchez Fernandes, Hugo da Silva Alvarez, Jéssyca Nobre Pereira, Marcos Vinicius Gomes dos Reis, Marleny Alicia Charagua Javier, Maury Vanessa Tumbajoy Navia, Michelle Gusmão Burgos da Fonseca, Nelly Catherine Barbosa Calderon, Nelmo Cyriaco da Silva, Pablo de Freitas Hernandez, Ursula Fernanda Salazar Roggero, Yugo Mafra Kuno.

INFORMES

Prosseguindo a reunião o **Prof. Renato** passa aos informes, invertendo as ordens, tratando do segundo item sobre o cancelamento de dispensa de carga didática para o segundo semestre de 2020. Informa que devido a pandemia, alguns docentes cancelaram seus pedidos. Ressalta que na Comissão de Pós-Graduação as solicitações de dispensas não são analisadas, apenas comunicadas. Segue a lista dos docentes que solicitaram cancelamentos:

- 2.1 - Prof. Gilmar Barreto (Cancelamento Licença-Prêmio)
- 2.2 - Prof. José Pissolato Filho (Cancelamento Licença-Prêmio)
- 2.3 - Prof. José Antenor Pomílio (Cancelamento Licença Especial)

Em seguida, o Prof. **Renato** relata sobre o item 1, plano de retorno gradual às atividades presenciais. Informou que trata-se do email repassado aos membros, mas que também está circulando entre as chefias, departamentos e secretarias. Na parte da pós-graduação, há dois aspectos importantes: ocupação do laboratório e disciplinas. O plano prevê várias fases e que cada fase cita a ocupação dos laboratórios e das salas de aulas. O planejamento é incerto diante do cenário apresentado. Diante disso, a coordenação propõe que os docentes façam planejamentos das disciplinas para o segundo semestre de 2020 com poucas atividades presenciais, como bônus, e não que a nota dependa delas, porque as atividades presenciais podem não ocorrer. Em seguida, o **Prof. Renato** solicita a manifestação dos docentes. O **Prof. Rafael** informa que em sua participação na reunião do departamento, havia uma indicação para a mesma prática na Graduação e que o departamento aceitou as atividades remotas, adaptando a atividade presencial, se for necessária. O **Prof. Marcos Rider** também manifestou favorável e encaminhará ao departamento a proposta. O **Prof. Hudson** relatou um pouco sobre as novas possibilidades de avaliações e também comunicará ao departamento. Prosseguindo, o Prof. Renato questionou se alguém desejava inserir algum assunto. O **Prof. Hudson** solicitou esclarecimentos sobre as bolsas do CNPq. O **Prof. Renato** informou que a última alocação de bolsa do CNPq ocorreria em junho/julho, posteriormente, o CNPq abriria editais. Mas, não sabe-se como serão esses editais, pois não foi especificado pelo CNPq se seria para a instituição, para o docente, enfim, não há informações detalhadas. Alertou que todas as bolsas findadas serão recolhidas e que no segundo semestre, provavelmente, não haveria alocações de bolsas da cota (CAPES/ CNPq). As alocações seriam retomadas em fevereiro ou março de 2021. O **Prof. Rafael** questiona se o CNPq permitiu prorrogação como a CAPES. O **Prof. Renato** esclarece que também foi enviado e-mail, mas para os bolsistas CAPES a Comissão de Pós-Graduação deveria analisar e as solicitações de prorrogação do CNPq são analisadas pelo Comitê do CNPq. A coordenação enviou as solicitações para análise. O **Prof. Marcos Rider** questiona sobre o início das aulas para o segundo semestre. O **Prof. Renato** informa que ainda não foi apresentado na Comissão Central de Pós-Graduação o novo calendário. O **Prof. Rafael** informa que não recebeu o e-mail sobre a prorrogação de bolsas. O **Prof Hudson** comenta que a Laissa informou que o e-mail foram enviados aos bolsistas. O **Prof. Hudson** solicita o número de alunos que ainda estão com pendências de bolsas. O **Prof. Renato** informou que, atualmente, a lista de pendência possui 46 alunos para bolsa de Mestrado e 35 alunos para bolsa de doutorado. O **Prof. Rafael** questiona se será mantida a exigência para envio de artigos para as defesas de tese. O **Prof. Renato** informou que as pessoas estão contando a coordenação com essa dúvida, a sugestão é submeter para uma revista, pois é possível substituir a submissão do congresso pela revista. Não houve comentários contrários a essa prática informando dificuldades encontradas para esse tipo de submissão. Ressaltou que ainda há congressos que continuam *online*. A coordenação analisará caso a caso. O **Prof. Marcos Rider** afirma que as defesas ainda continuam online e como ficariam as assinaturas na ata. O **Prof. Renato** informa que o presidente só deve assinar pelos membros externos, os demais membros devem assinar a ata. O **Prof. Marcos Rider** deseja saber se, hipoteticamente, as prorrogações de bolsas não fossem aprovadas haveria benefício para as alocações na lista de espera. O **Prof. Renato** informa que seria bom, mas as solicitações possuem período diferentes para findar as bolsas, provavelmente, o cenário não seria tão diferente nesse semestre. O **Prof. Hudson** tem dúvidas sobre as regras de aceitação dos trabalhos a ser apresentados para defesa de tese. O **Prof. Renato** cita que a Instrução CPG 39 trata do assunto e faz leitura dos parâmetros sobre a apresentação dos artigos para ambos níveis (Mestrado e Doutorado). Não havendo mais assuntos, o **Prof. Renato** agradece a presença de todos e encerra a reunião.

CPG/FEEC, 08 de junho de 2020.
Laíssa Pacheco de Oliveira